



## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 14480/2021

*Sumário:* Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Paredes.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Paredes corresponde à carta publicada pela Portaria n.º 190/2014, de 25 de setembro, na sua atual versão, com a última alteração decorrente do Aviso n.º 1779/2018, de 8 de fevereiro.

A Câmara Municipal de Paredes apresentou, decorrente das decisões das conferências decisórias de projetos associados ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas — RERAE 172/2017 e RERAE 281/2017 —, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, a proposta de alteração da delimitação da REN para o município, a qual prevê duas exclusões na tipologia “áreas de máxima infiltração”, a saber:

Exclusão de 305 m<sup>2</sup>, associada ao processo da empresa Excellence en Bois, L.<sup>da</sup> (RERAE\_172/2017) e identificada pelo código E204 na folha 111-4;

Exclusão de 2049 m<sup>2</sup>, associada ao processo da empresa ELA — Estabilização de Líquidos Alimentares, L.<sup>da</sup> (RERAE\_281/2017) e identificada pelo código E205 na folha 123-2;

No caso do processo RERAE 172/2017, conforme refere a ata da conferência decisória, tanto a APA/ARH-N como a ERRAN emitiram parecer favorável à alteração à carta da REN ao abrigo do artigo 16.º condicionando:

APA/ARH-N: à salvaguarda de uma faixa de 5 metros de largura, contígua ao leito natural da linha de água, livre de construções e vedações.

ERRAN: à alteração da delimitação da RAN, nos termos propostos pela Câmara Municipal e oportunamente aprovados pela DRAPN, que se materializará na alteração do PDM.

Relativamente ao processo RERAE 281/2017, tendo esta CCDR-N solicitado a pronúncia da APA/ARH-N ao abrigo do presente enquadramento, a referida entidade emitiu o seu parecer favorável.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou a alteração da delimitação de REN para o município.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Paredes associada aos processos RERAE\_172/2017 e RERAE\_281/2017.

2 — A alteração incide sobre as folhas 111-4 e folha 123-2 da carta da REN em vigor, mais precisamente nas exclusões identificadas pelas E204 e E205, procedendo-se à publicação integral da carta da REN.

#### Artigo 2.º

##### Consulta

A carta da REN e a memória descritiva e justificativa podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território, assim como os processos RERAE em questão.

## Artigo 3.º

## Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de junho de 2021. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

## QUADRO ANEXO

## Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Paredes

Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	2,99	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área ocupada com arruamentos. Área com Processos de Loteamento 7/10L (arquitetura diferida) e 8/10L (arquitetura diferida).
C2	2,49	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área ocupada com uma infraestrutura viária a A42. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C3	0,22	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área ocupada com parte de uma indústria de Paços de Ferreira. Área com processo de licenciamento 396/98P (construção de muro, aprovado). Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C4	6,57	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área com Processos de Obras Particulares: 220/09P (Remodelação de terrenos, em análise aguarda parecer do INIR); 270/09P (Remodelação de terrenos, em análise aguarda parecer do INIR); 382/05P (Pavilhão Industrial, com licença de construção).
C5	0,7	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área ocupada com uma infraestrutura viária a A42. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C6	3,3	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área urbana consolidada.
C7	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação. Área ocupada com arruamento.
C8	0,43	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área com Processo de Obras Particulares 339/09P (Habitação Unifamiliar, em apreciação).
C9	0,78	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 5 habitações.
C10	0,13	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C11	0,2	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C12	0,36	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 4 habitações.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C13	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação.
C14	0,43	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área Ocupada com 1 habitação e 1 fábrica.
C15	3,41	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área urbana consolidada.
C16	0,1	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação e um armazém.
C17	0,11	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Equipamentos no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área com Processo de Obras Particulares 108/09P (Lar Residencial, deferida a arquitetura).
C18	7,68	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área urbana consolidada.
C19	1,22	Área com risco de erosão.	Habitação e Zona Industrial.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com vários edifícios.
C20	0,08	Área com risco de erosão.	Espaço Florestal	Área ocupada com 1 habitação.
C21	0,19	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações. Área com Processo de Obras Particulares 16/07P (Habitação Unifamiliar, com licença de habitabilidade).
C22	0,09	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada 2 edifícios.
C23	0,24	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com vários edifícios.
C24	1,63	Área de máxima infiltração.	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 2 habitações. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C25	0,8	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C26	2,7	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com várias habitações.
C27	0,14	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área ocupada com 1 habitação.
C28	0,16	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área com Processo de Obras Particulares 24/08P (com licença de construção).



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C29	0,65	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com 8 edifícios. Área com Processo de Obras Particulares 176/08P (Habitação unifamiliar deferida a arquitetura e destaque).
C30a	0,17	Área de máxima infiltração.	Habitação e Área Verde de Recreio e Lazer.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com 4 habitações.
C30b	0,16	Área de máxima infiltração.	Habitação e Área Verde de Recreio e Lazer.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com 4 habitações.
C31	0,67	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com uma habitação e recinto da feira.
C32	0,13	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com 1 habitação.
C33	1,94	Área com risco de erosão.	Habitação e Área Verde de Recreio e Lazer.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com vários edifícios e arruamento. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C34	0,1	Área com risco de erosão.	Área Verde de Recreio e Lazer.	Área ocupada com 3 habitações.
C35	0,07	Área com risco de erosão.	Área Verde de Recreio e Lazer.	Área ocupada com 3 habitações. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C36	0,16	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações e arruamento.
C37	0,81	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com vários edifícios.
C38	0,33	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com um edifício e um armazém.
C39	0,15	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com uma fábrica.
C40	2,89	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área urbana consolidada com vários edifícios.
C41	4,23	Área com risco de erosão	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área urbana consolidada com vários edifícios. Da exclusão por compromisso resultam duas manchas reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C42	1,23	Área com risco de erosão.	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com vários edifícios. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C43	1,59	Área com risco de erosão.	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com vários edifícios. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C44	0,3	Área de máxima infiltração.		Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação.
C45	3,53	Área com risco de erosão.	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C46	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 fábrica.
C47	0,54	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com habitações e uma fábrica.
C48	0,06	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com uma fábrica.
C49	1,51	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com cinco edifícios.
C50	4,98	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações. Área com Processo de Obras Particulares 228/09P (6 habitações unifamiliares, com licença de construção), 360/06P (habitação unifamiliar com licença de construção), 25/09V (habitação unifamiliar com Viabilidade diferida).
C51	1,2	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C52	1,95	Área com risco de erosão.	Habitação e Espaço Agrícola e Florestal.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C54	0,45	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com dez edifícios, cerca de 7 são habitações e os restantes anexos.
C55	0,4	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 2 edifícios sendo 1 habitação.
C56	0,09	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.
C57	1,57	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola e Florestal.	Área ocupada com 1 fábrica de cogumelos. Área com Processo de Obras Particulares 160/08P (Fábrica de Cogumelos com licença de utilização).



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C58	1,96	Área de máxima infiltração.	Área de Equipamento e Espaço Agrícola e Florestal.	Área ocupada com campo de futebol, balneários e 1 habitação.
C59	3,73	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 8 edifícios habitacionais, comércio e serviços.
C60	0,25	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C61	1,32	Área de máxima infiltração.	Área de Equipamento.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Vandoma Norte (RCM n.º 139/2004, DR 1.ª série-B, n.º 235, 6/10/2004). Área comprometida com a construção em curso do Complexo Desportivo de Vandoma (com fundos comunitários aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (O.N.2)).
C62	0,36	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área ocupada com pavimentação da área envolvente de uma fábrica. Área pavimentada junto a fábrica de móveis.
C63	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada com Espaço Urbano no PU de Vandoma Norte (RCM n.º 139/2004, DR 1.ª série-B, n.º 235, 6/10/2004). Área ocupada com 2 habitações.
C64	0,5	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área ocupada com 5 habitações e um armazém.
C65	2,74	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área urbana consolidada com vários edifícios.
C66	3	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com campo de futebol, balneários e 1 habitação.
C67	0,03	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.
C68	0,18	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 fábrica/armazém.
C69	1,39	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área urbana consolidada com vários edifícios.
C70	0,29	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com uma habitação.
C71	0,53	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 3 edifícios habitacionais.
C72	0,06	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 armazém.
C73	0,17	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com uma habitação e arruamento.





Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C74	0,14	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação.
C75	0,21	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com partes de 2 habitações.
C76	0,03	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.
C77	0,09	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação.
C78	0,21	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 3 habitações.
C79	0,98	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994).
C80	0,24	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área Ocupada com 1 armazém.
C81	0,45	Área de máxima infiltração.	Habitação e Espaço Agrícola.	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área ocupada com 1 habitação.
C82	1,27	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C83	0,13	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área com Processo de Obras Particulares 610/05P (1 habitação unifamiliar, com licença de habitabilidade).
C84	1,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional e Equipamentos) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área ocupada com 2 habitações e 1 prédio.
C85	0,21	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área ocupada com 5 habitações.
C86	0,28	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área ocupada com 1 habitação.
C87	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.
C88	0,15	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área com obras particulares 271/01P (habitação coletiva com licença de construção).
C89	0,08	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C90	2,07	Área com risco de erosão.	Habitação e Espaço Florestal	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com duas habitações. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C91	2,3	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C92	1,07	Área de máxima infiltração.	Habitação e Espaço Agrícola.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 4 habitações. Área ocupada com armazéns e antiga vacaria.
C93	1,97	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área com obras particulares 858/02P (habitação unifamiliar com licença de utilização) 30/02P (habitação unifamiliar com licença de utilização), 315/09P (habitação unifamiliar com licença de construção).
C94	1,89	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada consolidada com várias habitações.
C95	0,46	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 2 habitações.
C96	1,8	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área ocupada com 4 habitações e Autoestrada A4. Área com obras particulares 192/08P (habitação unifamiliar com arquitetura diferida), 890/00P (habitação unifamiliar com arquitetura diferida).
C97	0,09	Zona ameaçada pelas cheias/ Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área com obras particulares 170/08P (habitação plurifamiliar com licença de construção), 156/08P (habitação plurifamiliar com licença construção).
C98	0,2	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área com obras particulares 170/08P (habitação plurifamiliar com licença de construção), 156/08P (habitação plurifamiliar com licença construção).
C99	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área ocupada com dois edifícios.
C100	2,35	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área com obras particulares 10/09V (com viabilidade de construção).
C101	2,42	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C102	0,13	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 2 habitações.
C103	0,04	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C104	0,31	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 1 habitação.





Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C105	0,27	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com um edifício. Área com processo de obras particulares 4/07L (Loteamento aprovado).
C106	0,04	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C107	0,2	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 3 habitações.
C108	0,86	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com várias habitações.
C109	0,13	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 1 habitação.
C110	0,1	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 1 habitação.
C111	0,15	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 1 habitação.
C112	0,63	Área de máxima infiltração.	Habitação e Área de Equipamento.	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Equipamentos) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com a Piscina Municipal do Sul do concelho. Área ocupada com 1 habitação e com um arruamento.
C113	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com uma habitação e parte de um arruamento.
C114	0,05	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com parte de 1 habitação.
C115	1,5	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área com obras particulares 168/04P (habitação unifamiliar com licença de utilização) 215/10P (habitação unifamiliar com arquitetura diferida), 100/09P (habitação unifamiliar arquitetura diferida), 102/09P (habitação unifamiliar com arquitetura diferida).
C116	1,03	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada por várias habitações.
C117	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada por parte de duas habitações e um edifício.
C118	0,92	Área de máxima infiltração.	Habitação e Área de Equipamento.	Área a classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) e (Zona Equipamentos) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com uma superfície comercial.
C119	0,02	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C120	0,1	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C121	3,37	Área de máxima infiltração.	Habitação e Área de Equipamento.	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área ocupada com 11 habitações. Restante área possui uma operação de loteamento n.º 6/00L com a arquitetura aprovada.
C122	0,1	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 2 habitações.
C123	0,46	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 3 habitações.
C124	3,08	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área urbana consolidada com várias habitações.
C125	0,21	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área ocupada com 1 habitação.
C127	0,13	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área ocupada com 1 habitação. Da exclusão por compromisso resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
C128	0,13	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área ocupada com 1 habitação.
C129	0,13	Área de máxima infiltração.	Espaço Agrícola	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área com Processo de Obras Particulares 639/01P (1 habitação unifamiliar, com licença de construção).
E1	6,43	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área inserida na Zona Industrial de Lordelo na sequência do PU da Zona Industrial de Lordelo para loteamentos industriais. Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área infraestruturada. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E2	2,19	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área inserida na Zona Industrial de Lordelo na sequência do PU da Zona Industrial de Lordelo para loteamentos industriais. Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área infraestruturada.
E3	0,13	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Indústrias, Serviços e Comércio no PU da Zona Industrial de Lordelo (Aviso n.º 17334/2010, DR 2.ª série n.º 170, 1/09/2010). Área inserida na Zona Industrial de Lordelo na sequência do PU da Zona Industrial de Lordelo para loteamentos industriais. Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área infraestruturada.
E5	0,95	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E7	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E8	0,09	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E9	0,03	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E11	0,12	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E12	0,2	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E13	0,16	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E14	0,2	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E15	0,09	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E16	0,04	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E17	0,2	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E18	0,84	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E19	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E21	3,38	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana e como Zona Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área infraestruturada e a infraestruturar.
E22	0,14	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área a infraestruturar.
E23	1,05	Área com risco de erosão.	Habitação/Zona Industrial.	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial e do tecido urbano existente numa área infraestruturada e a infraestruturar.
E24	1,15	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E25	0,53	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente numa área a infraestruturar.
E28	0,97	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E29	0,7	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E30	3,76	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos	Área destinada à construção de um Parque de Exposições. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E31	0,45	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E32	0,56	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à construção de um Parque de Exposições. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E33	4,56	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E34	1	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E35a	0,03	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E35b	0,13	Área com risco de erosão/ Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E35c	0,29	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E36	1,86	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E37	0,15	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E38a	0,13	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatção do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E38b	0,26	Cabeceiras das linhas de água/ Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E38c	0,39	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E39	1,4	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha.
E40	0,23	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E41	0,59	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E42	0,67	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E43	1,81	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E44	2,97	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente na Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E45	0,53	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E46	1,85	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E47	0,02	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E48	0,04	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E49	0,06	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E50	2,28	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da Zona Industrial da Serrinha. Área com parecer favorável da CNREN a 07/10/2008, processo n.º D-161 no âmbito do Plano de Urbanização da Zona Industrial da Serrinha.
E51	1,77	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E54	1,16	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à expansão urbana numa área a infraestruturar.
E56	0,36	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E57	0,35	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E58	1,64	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Espaço Industrial no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente.
E59	1,67	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E60	0,36	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada parcialmente como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E61	0,17	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E62	0,1	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E64	0,1	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos	Área destinada à construção da nova Igreja Matriz de Duas Igrejas.
E65	1	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial e Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente.
E66	0,13	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E67	0,4	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.





Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E68	1,32	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E70	0,42	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E71	0,47	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E73	0,11	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E75	0,26	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes numa área a infraestruturar.
E77	0,11	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes numa área infraestruturada.
E78	0,38	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E81	1,3	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente.
E82	1,41	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E83	0,83	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E84	0,79	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E85	0,55	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E86	0,35	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos.	Área classificada como Zona de Equipamentos Coletivos Propostos no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projeto do Complexo Desportivo de Rebordosa.
E87	2,79	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos.	Área classificada como Zona de Equipamentos Coletivos Propostos no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projeto do Complexo Desportivo de Rebordosa.
E88	0,35	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área integrada na zona desportiva de Rebordosa. Faz parte integrante do projeto do Complexo Desportivo de Rebordosa.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E89	0,08	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos.	Área classificada como Zona de Equipamentos Coletivos Existentes no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada ao alargamento da infraestrutura viária existente, com a construção de uma rotunda definida no Plano de Pormenor do Centro Urbano de Rebordosa (na 2.ª Conferência de Serviços).
E90	1,5	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E91	0,66	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Vandoma Norte (RCM n.º 139/2004, DR 1.ª série-B, n.º 235, 6/10/2004) e no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E92	0,45	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Vandoma Norte (RCM n.º 139/2004, DR 1.ª série-B, n.º 235, 6/10/2004). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E93	0,33	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos.	Área destinada ao acesso sul do Complexo Desportivo de Vandoma e parte da zona ajardinada envolvente. Área integrada no Complexo Desportivo de Vandoma (com fundos comunitários aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (O.N.2)
E94	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E95	0,33	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Vandoma Norte (RCM n.º 139/2004, DR 1.ª série-B, n.º 235, 6/10/2004). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E96	0,33	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E97	2,53	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos.	Área destinada à expansão do Parque de Diversão Aquática de Paredes a instalar de acordo com a Viabilidade 1/2010.
E98	1,84	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos.	Área destinada à expansão da Cidade Desportiva de Paredes com a construção de equipamentos desportivos.
E99	0,56	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E100a	0,25	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E100b	0,28	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E101	4,35	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área destinada à colmatação e continuidade da zona de comércio e serviços existente na envolvente. Área REN isolada, sem continuidade/ligação com a restante mancha interrompida com a construção da A4.
E103	0,03	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E104	0,06	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E105	0,04	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E106	0,19	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E107	0,14	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PU da Cidade de Paredes (RCM n.º 141/98, DR 1.ª série-B n.º 286, 12/12/1998). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E108	0,37	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Rebordosa Parcial Lordelo, Vilela e Astromil (RCM n.º 165/2007, DR 1.ª série, n.º 198, 15/10/2007). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E110	0,99	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à expansão da área industrial existente.
E111	0,21	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana e Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E112	0,19	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E113	1,42	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E114	0,4	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E115	0,15	Cabeceiras das linhas de água.	Zona de Equipamentos.	Área destinada à expansão do Complexo Desportivo de Gandra.
E116	0,65	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos.	Área destinada à expansão do Complexo Desportivo de Gandra.
E117	2,14	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E119a	0,25	Área com risco de erosão/ Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à colmatção e expansão da área industrial existente.
E119b	0,23	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à colmatção e expansão da área industrial existente.
E120	0,59	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e expansão da área industrial existente.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E121	0,47	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E122	0,65	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e expansão da área industrial existente.
E123	0,12	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E124	0,49	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E125	1,04	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E126	2,53	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes.
E127	1,54	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E129	0,82	Área com risco de erosão.	Zona de Equipamentos.	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Equipamentos) no PU de Baltar/Vandoma (RCM n.º 153/2004, DR 1.ª série-B, n.º 257, 2/11/2004). Área destinada à instalação de equipamentos de utilização coletiva.
E130	0,09	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E132	0,59	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E133	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E134	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E135	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E136	0,38	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E137	0,18	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e expansão da Zona Industrial existente e infraestruturada de Baltar/Parada.



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E138	3,34	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Industrial no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e expansão da Zona Industrial existente e infraestruturada de Baltar/Parada.
E139	0,14	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E140	0,4	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E141	0,22	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E142	0,33	Área de máxima infiltração.	Zona Industrial	Área classificada como Espaço Industrial no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à expansão da área industrial envolvente.
E143	0,27	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E144	0,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E145	0,02	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E146	0,1	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Cete/Parada (RCM n.º 132/2004, DR 1.ª série-B, n.º 217, 14/09/2004). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E147	0,02	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E148	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E149	0,11	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes
E150	0,07	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E151	0,39	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E152	0,71	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E153	0,56	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.





Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E154	0,29	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E155	0,53	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E156	0,3	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E157	0,46	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E158	0,46	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E159	0,64	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à expansão dos tecidos urbanos existentes. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E161	0,04	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E162	0,08	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E163	1,05	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E164	0,42	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E165	0,2	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos.	Área classificada como Espaço Urbano (Zona de Equipamentos) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área reservada para equipamentos de utilização coletiva.
E166	0,22	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E167	0,56	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Recarei/Sobreira (Aviso n.º 5931/2010, DR 2.ª série, n.º 56, 22/03/2010). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E168	0,17	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E169	0,53	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatção, expansão e continuidade dos tecidos urbanos existentes.

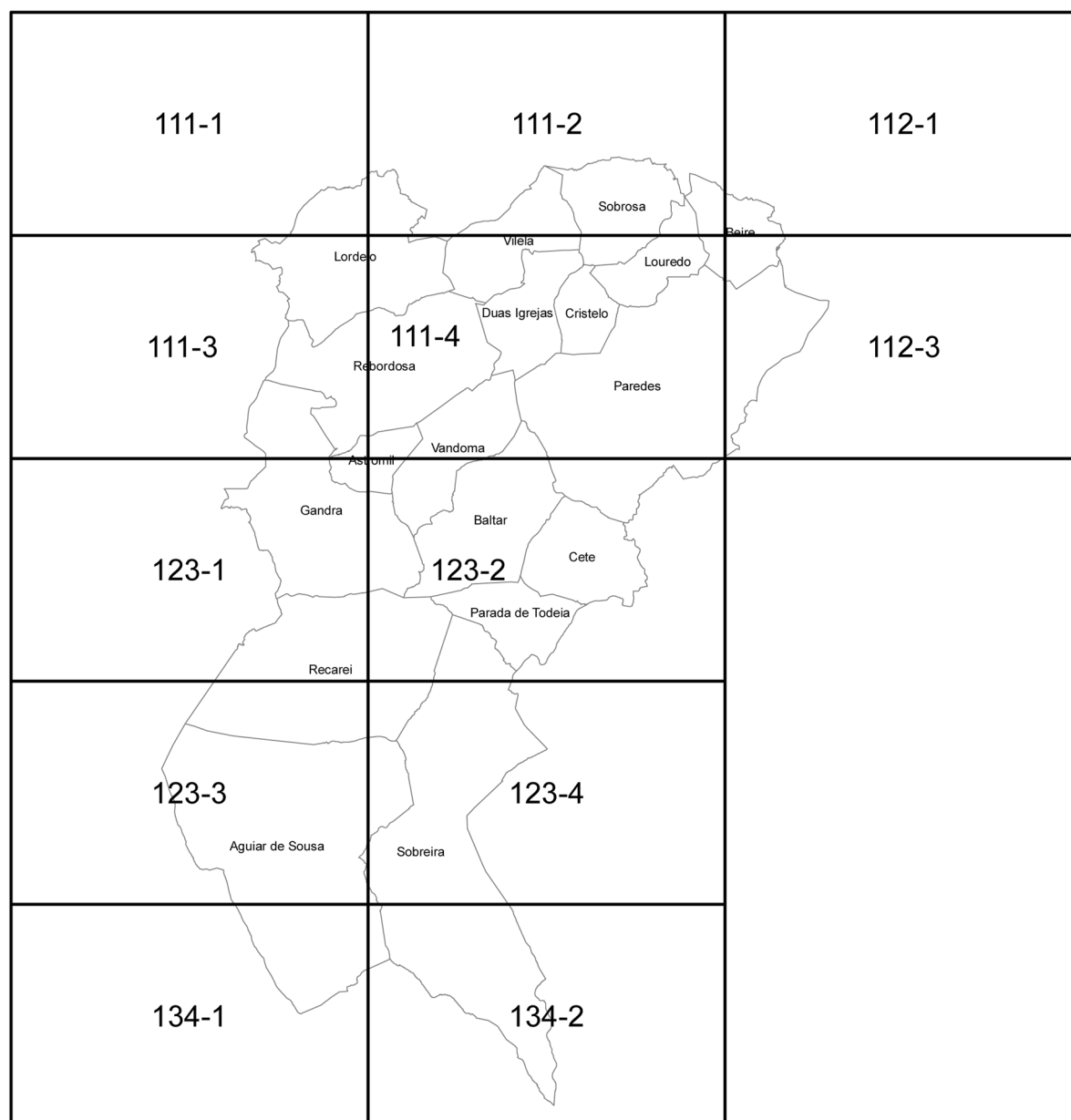






Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E170	0,67	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatação, expansão e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E171	0,24	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área parcialmente classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatação, expansão e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E172	0,27	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E173	0,11	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área destinada à expansão e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E179	0,09	Área com risco de erosão.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E181	0,34	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E182	0,1	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Zona de Ocupação Urbana no PDM de Paredes (RCM n.º 40/94, DR 1.ª série-B n.º 132, 8/06/1994). Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E183	0,15	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área destinada à continuidade e colmatação dos tecidos urbanos existentes.
E184	0,97	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona Habitacional) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à colmatação e continuidade dos tecidos urbanos existentes.
E185	0,87	Área de máxima infiltração.	Habitação . . . . .	Área classificada como Espaço Urbano (Zona de Equipamentos) no PU de Gandra (RCM n.º 79/2007, DR 1.ª série n.º 114, 15/06/2007). Área destinada à colmatação e continuidade da área de equipamentos existente.
E186	1,3	Área com risco de erosão.	Zona Industrial	Área destinada à continuidade e colmatação do tecido industrial existente numa área infraestruturada e a infraestruturar. Da exclusão por satisfação de carências existentes resulta uma mancha reduzida e isolada que se propõe para exclusão por acerto cartográfico.
E187	0,53	Área de máxima infiltração.	Zona de Equipamentos.	Área destinada à expansão do cemitério de Rebordosa sem qualquer outra alternativa de expansão.
E188	0,75	Cabeceiras das linhas de água.	Zona Industrial	Área destinada à expansão da área industrial envolvente. Parte de uma área em análise por investidores para instalação de uma unidade industrial de grandes dimensões.
E200	0,09	Área com risco de erosão.	Equipamento . . .	Área destinada à construção de um equipamento de geriatria reconhecido como de interesse público pela Assembleia Municipal de Paredes em 2015/12/21.
E201	0,06	Área de Máxima Infiltração.	Arruamento. . . .	Área ocupada com um arruamento.
E202	4,27	Áreas de Máxima Infiltração.	Sede da empresa Transportes S. Luís, L. <sup>da</sup>	Área destinada à viabilização do projeto de interesse público Sede Transportes S. Luís, L. <sup>da</sup>



Número de ordem	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E203	0,26	Áreas de Máxima Infiltração.	Ampliação das instalações da empresa Marmilages Indústria e Comércio de Máquinas e Granitos, L.ª	Área destinada à ampliação das instalações da empresa Marmilages Indústria e Comércio de Máquinas e Granitos, L.ª, em resultado da deliberação Favorável emitida em sede de conferência decisória, ao abrigo do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do pedido de regularização do referido estabelecimento.
E204	0,03	Área de máxima infiltração.	Estabelecimento industrial.	Legalização e ampliação das instalações da empresa Excellence en Bois, L.ª, em resultado da deliberação Favorável emitida em sede de conferência decisória, ao abrigo do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do pedido de regularização do referido estabelecimento, Processo n.º 65/98P
E205	0,20	Área de máxima infiltração.	Estabelecimento industrial.	Legalização das instalações da empresa ELA — Estabilização de Líquidos Alimentares, L.ª, em resultado da deliberação Favorável emitida em sede de conferência decisória, ao abrigo do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, no âmbito do pedido de regularização do referido estabelecimento, Processo n.º 327/12G.

**Legenda:**

-  Seccionamento (escala 1:10.000)
-  Limites Administrativos (CAOP 2020)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_1.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_2.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_3.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_3.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_4.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_4.jpg)



60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_5.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_5.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_6.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_6.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_7.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_7.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_8.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_8.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_9.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_9.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_10.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_10.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_11.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_11.jpg)

60419 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta\\_de\\_Delimitação\\_60419\\_12.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_60419_12.jpg)

614422247